



SECRETARIA GERAL/2022

PORTARIA Nº 7.162

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 81, INCISO VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.440 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017;

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear os Membros que irão constituir o **Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Casa Branca – COMUTTRAN**, conforme determina a Lei Complementar Nº 3.440 de Novembro de 2017, considerando os § 1º e § 2º do Artigo 9º e o Artigo 10º da Lei Complementar nº 3.440 de 14 de Novembro de 2017,

I – Representante da Administração Municipal.

- a) – Cláudio Rui Piccolo
Diretor de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
- a) – Pedro José Orfei
Assessor Técnico da SegTran
- c) –Edson Luís Florêncio
Repres. Do Departamento de Obras.
- d) – José Roberto Jacobini
Repres. Departamento Planejamento, Obras e Serviços Municipais

II – Representante da Sociedade Civil

- a) – Thalita Camila Raphael Aguiar Lopes
Diretor Técnico da Ciretran de Casa Branca
- b) – 1º Sgt PM João Pedro Scapin
Representante da 2ª CIA Militar de Casa Branca
- c) – Alessandro Lucchesi



SECRETARIA GERAL/2022

Representante da Associação Comercial de Casa Branca

d) – Clóvis Pina Barão

Representante da Sociedade Civil

III – Suplentes

a) – André Luís Pugliesi Oliveira

Representante da Administração municipal

b) – Miguel Zeidan Bezerra

Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

R e g i s t r a – s e e P u b l i c a – s e

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 29 de abril de 2022

Marco César de Paiva Aga
Prefeito Municipal